

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO

II

MARCELO ANTONIO THEODORO

RAMON ROCHA SANTOS

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marcelo Antonio Theodoro, Ramon Rocha Santos, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-290-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito constitucional. 3. Teoria do estado. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO II

Apresentação

O Grupo de Trabalho “DIREITO CONSTITUCIONAL, TEORIA DO ESTADO E DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO II” realizou apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito Constitucional e Político.

Foram apresentadas questões sobre manifestações políticas de militares, fanatismo e ameaça à democracia, a banalização do uso da Lei de Segurança Nacional e sobre personalismo político. Também foi apresentado interessante trabalho sobre o impacto das alterações sobrevindas da redemocratização frente a superação das injustiças sociais.

Destaque se deu para os trabalhos relacionados ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Foram apresentados trabalhos em relação à vacina e a justiça distributiva, sobre competências dos entes federativos, além de uma análise específica do poder executivo no contexto do sistema de freios e contrapesos.

Ainda, foram tratados de temas relevantes como meio de resolução de litígio territorial, sobre a extinção da legítima defesa da honra, sobre Mandado de Injunção e tríplice divisão funcional do poder estatal, por fim, sobre os autores de ações de controle de constitucionalidade no STF em face ao Presidente da República.

Essas temáticas propiciaram discussões e reflexões que confirmaram ideias e provocaram olhares novos sobre o Direito Constitucional e o Direito Político em relação ao exercício da cidadania e a defesa da democracia.

Como coordenadores do Grupo de Trabalho, estamos certos de que essas pesquisas contribuirão ao cenário jurídico nacional e desejamos ótimas leituras.

Prof. Dr. Marcelo Antonio Theodoro - UFMT

Prof. Dr. Ramon Rocha Santos – FANESE

Prof. Ms. Tais Ramos – Mackenzie/SP

O IMPACTO DA DESIGUALDADE SOCIAL NO DIREITO À EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Raphael Moreira Maia¹
Daniel da Silva Martins
Luiz Filipe Marques Nascimento

Resumo

Introdução: No ano de 2020 o mundo tomou o caso do surto do COVID-19, uma doença que se espalhou de forma rápida, começando na China e se manifestando para o restante do mundo, causando um grande surto e um grande resultado negativo para a Saúde, Economia e também para o âmbito Educacional à população mundial. Devido à pandemia causada por conta desse vírus, o dia a dia das pessoas se mudaram completamente de forma brusca, por se tratar de uma doença respiratória, a sua principal maneira de precaução seria por meio do distanciamento social, e por meio do lockdown, foi possível evitar aglomerações, consequentemente diminuindo o aumento de casos, o Brasil que já estava passando por crises educacionais teve de um dia para o outro uma grande queda, parando todo o ano letivo de alunos ao redor do país. Através disso, muitas instituições adotaram métodos e novos recursos para que pudessem dar continuidade ao ano letivo e disponibilizar a educação à seus alunos. Uma das principais soluções disponibilizadas foi a Educação a distância (EAD), no qual por meio do acesso à internet por algum computador ou smartphone, o aluno possui acesso à aula ao vivo ou gravada, podendo acessar junto aos seus colegas e professores.

Problema de pesquisa: Para a problemática desta pesquisa, consiste na revelação da desigualdade social que ocorre na tentativa de acesso desses novos meios de ensino. É possível afirmar que 50% das famílias brasileiras de baixa renda não possuem acesso à internet de qualidade e muitas nem mesmo possuem acesso à internet, outras não possuem nem mesmo um computador e smartphone. Em consequência disso, é possível afirmar que pessoas que possuem uma boa condição financeira, são privilegiadas, pois por meio desse acesso, é facilitado o seu desenvolvimento educacional dentro desse período. Consequentemente será possível observar que os melhores resultados acadêmicos, virão de alunos que possuem um histórico de boas condições financeiras, sendo assim, inevitavelmente, melhores empregados, podendo revelar desta maneira a desigualdade social no meio do ensino a distância. Contrariando, também, o inciso I do Art. 53 constatado no ECA, no qual cita que deve ser garantida a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Objetivo: Este pôster possui como objetivo discutir sobre a importância de notar a desigualdade social à população brasileira voltada ao novo método de ensino e de acesso à educação, no qual muitas pessoas não possuem o requisito mínimo para a adequação ao ensino na pandemia causada pelo Covid-19. Além disso, tem como finalidade influenciar e exigir a disponibilização desses meios, garantindo a todos este recurso.

Método: Para a metodologia, foi utilizada nesta pesquisa a teórico-bibliográfica, sendo ela descritiva, possibilitando a comparação e relação do tema abordado aos fatos da atualidade disponibilizados pelos meios de comunicação social e imprensa, além disso, foi utilizado como referência a Constituição Federal de 1988 e também o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas leis infraconstitucionais

Resultados alcançados: De acordo com o trabalho acima apresentado, podemos perceber que o principal impacto causado por essa desigualdade social é o abismo entre as classes atualmente existentes no Brasil, no qual já passava por uma certa dificuldade, pois a crise educacional sempre esteve presente no país, porém neste período de pandemia, trouxe a tona a desigualdade, sendo possível de presenciar e observar de forma destacada, sendo assim é necessário que haja uma mudança nas políticas públicas atuais, visto que atualmente elas aumentam essa diferença. De tal forma é de extrema importância que o governo atual faça uma reorganização das formas de gestão visando o melhoramento da nossa base de formação educacional, além disso, disponibilizar meios que consigam flexibilizar este processo de adaptação, para que em um futuro próximo possamos usufruir das possibilidades criadas pela nossa mão de obra especializada.

Palavras-chave: Desigualdade, Educação, Covid-19

Referências

BARBOSA, Catarina. EaD: Desigualdade social escancara abismo entre escolas públicas e particulares. Brasil de Fato, Belém, 19 de Julho de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/19/ead-desigualdade-social-escancara-abismo-entre-escolas-publicas-e-particulares>. Acesso em: 27 de Março de 2021.

RECHKE, Sabrina de Azevedo; DA ROSA, Russel Teresinha Dutra. O direito à Educação e as desigualdades na pandemia. Jornal da Universidade, Porto Alegre, 12 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-direito-a-educacao-e-as-desigualdades-na-pandemia/>. Acesso em: 28 de Março de 2021.

NICOLAV, Vanessa. Desafios do EaD: como as escolas estaduais estão funcionando durante quarentena. Brasil de Fato, São Paulo, 19 de Abril de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/19/desafios-da-ead-como-as-escolas-estaduais-estao-funcionando-durante-quarentena>. Acesso em: 27 de Março de 2021

Últimas notícias de coronavírus de 14 de março. Portal G1, 14 de Março de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/14/ultimas-noticias-de-coronavirus-de-14-de-marco.ghtml>. Acesso em: 28 de Março de 2021

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 28 de Março de 2021

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 28 de Março de 2021